

**PORTARIA Nº 130/2025  
de 20 de janeiro de 2025**

**Concede férias interrompidas a Servidor Municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido o gozo de **12 (doze)** dias de férias anteriormente interrompidas ao Servidor **Delvo Costella**, matrícula nº 252, referentes ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, para serem usufruídas no período de **20 a 31 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 20 de janeiro de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento